

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
54054	AGNALDO MAXIMINO DOS SANTOS	AGNALDO ZÓIO	127172016
14123	ANDERSON DUTRA BARBOSA	ANDERSON DUTRA	127152016
54135	APARECIDO FRANCISCO DA PAZ	NEGUINHO DO MORUMBI	127182016
54222	CLEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA PRIMÃO	PROFESSORA CLEIDE	127272016
54321	DEVANIR APARECIDO PITTON	PROFº DEVANIR PITTON	127192016
54800	DIANA ELLEM BUS CUSTÓDIO	DIH CUSTÓDIO	127282016
54789	GILBERTO MENDES	GIBA DO ESPORTE	127222016
54444	ILÁRIO HENCHEL	HILÁRIO HENCHEL	127212016
54000	JANIO LOPES SANTOS	JANIO DA EDUCAÇÃO	127162016
54333	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	NEGUINHO DA AMBULANCIA	127202016
14789	LUCIANA PINTO CAREZIA	LUCIANA CAREZIA DA RADIO	127242016
11000	MARIA ANGELA DIAS	ANGELA DIAS	127232016
54123	MARIA MARGARIDA MARTINS MIERRO	MARIA MARGARIDA	127252016
54190	SOLANGE DA SILVA	SOLANGE DO JARDIM	127262016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar N.º 64/90, c/c art.34, § 2º, II, da Resolução TSE N.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato (a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.43 da referida Resolução.

ELDORADO, 12 de Agosto de 2016.

GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA

Juiz da 33ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 690 - TRE/ZE033

O Excelentíssimo Senhor Guilherme Henrique Berto de Almada, Juiz Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral - ELDORADO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) UM NOVO CAMINHO (PP, PDT, PT, PTB, PMDB, PEN, PPL), os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2016 no Município de ELDORADO.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
51	AGUINALDO DOS SANTOS	LÉO	126862016

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
51	FABIANA MARIA LORENCI	FABIANA	126872016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar N.º 64/90, c/c art.34, § 2º, II, da Resolução TSE N.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato (a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.43 da referida Resolução.

ELDORADO, 12 de Agosto de 2016.

GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA - Juiz da 33ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 694 - TRE/ZE033

O Excelentíssimo Senhor Guilherme Henrique Berto de Almada, Juiz Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral - ELDORADO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) "VIDA E SAUDE... UM NOVO OLHAR PARA ELDORADO" (PSB, PSDC, PPS, PRTB, PTC, PSDB, PT do B, PROS), os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2016 no Município de ELDORADO.

Prefeito
